

## CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA CASA MARQUÊS DE OLINDA CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144 Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao quarto período Legislativo de 2023. Aos 28 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez e horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Lucivaldo Temoteo da Rocha, Jose Raimundo da silva Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Roberto Jose Cavalcante Costa, Edilúcio Jose Feijó da Silva, Gediane Nascimento Silva, Jose Pedroza de Alencar. Presidida pelo Vereador Lucivaldo Temoteo, que abriu a Sessão rogando as bênçãos de Deus. Convidou o Exmo. Vereador Juca do Sesp para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 46. Não havendo matéria no Expediente, Foi Facultada a palavra sobre QUALQUER ASSUNTO, o Vereador Juca do Sesp teve aprovado Pedido de Informação ao Diretor de Transporte Municipal, no sentido de informar se procede os rumores a respeito de um possível incidente com o ônibus escolar. O Vereador Irmão Junior Reiterou propositura ao Chefe da Guarda Municipal, mover meios urgentes e necessários de proibir a circulação de veículos de qualquer natureza no Pátio da Feira Livre nos dias de sexta e sábado. Tal pleito objetiva evitar que feirantes e consumidores possam sofrer acidentes, ocasionados por motos e bicicletas que circulam livremente pelas ruas nos dias de feira. Dezenas de moradores tem nos procurado pedindo providencias a cerca deste problema, visto que existe um grande risco de graves acidentes. O Vereador Reginaldo Rodrigues teve aprovado Apelo Verbal ao Exmo. Prefeito Dr. Leandro Gomes, extensivo ao Diretor de Transporte Municipal, para moverem meios de efetuar ampla e total revisão em todos os veículos e máquinas existente no município, visto que se aproximam as férias escolares, período em que grande quantidade de ônibus deixa de circular. Não havendo mais oradores foi determinada a leitura da Ordem do Dia, que constou dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação ao incluso Projeto de Lei nº 18 que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação Implantar o Programa Municipal de Transporte Escolar. Em discussão, o Vereador Juca do Sesp solicitou ao Presidente a retirada do Projeto da pauta da ordem do dia, alegando que não dispunha de vereadores suficientes para deliberação. Pleito que foi submetido a votação e rejeitado pela maioria dos vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em 1ª (primeira) votação. Sendo aprovado pelo quórum de 05X01. O Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para terça feira 05 de dezembro de 2023, no horário regimental, E para constar, José Edson Assistente Parlamentar, lavrei esta Ata, que depois de lida e aprovada, 

Scanned with CamScanner